

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10900089/0001-04
ENDEREÇO: AV XII N° 03, JEREISSATI I - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: gguerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833829
PROCESSO N°: 04/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de higiene e limpeza, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

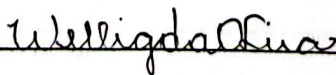
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de março de 2025.



Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 04/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO

3 Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04

4 ENDEREÇO: Av. XII, Nº 03, JEREISSATI II, MARACANAÚ, CE

5 MARACANAÚ: 27 / 03 / 2025

Wellington
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	SABONETE LÍQUIDO 1L FRAGRÂNCIA ERVA DOCE	UNIDADE	20		
	02	AROMATIZADOR AEROSSOL 360ML FRAGRÂNCIA LAVANDA DE EXCELENTE QUALIDADE	UNIDADE	15		
	03	ÁGUA SANITÁRIA 1L CAIXA c/12 HIPOCLORITO	CAIXA	05		
	04	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L DE EXCELENTE QUALIDADE	UNIDADE	10		
	05	PANO DE PIA 30x30 PCT c/ 03 UNIDADES DE EXCELENTE QUALIDADE	PACOTE	10		
	06	LIMPADOR GOLD MULTIUSO 500ML CX c/ 12 UNIDADES	CAIXA	05		
	07	SABÃO EM PÓ DE 500G DE EXCELENTE QUALIDADE	UNIDADE	100		
	08	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L FRAGRÂNCIA LAVANDA	UNIDADE	20		
	10	TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, ALVEJADO, RETANGULAR, DO TIPO ESFREGÃO, COM COSTURA DE FECHAMENTO E ABSORVENTE. (PANO DE CHÃO)	UNIDADE	30		
	11	RODO, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS DE ESPERSSURA NÃO MENOR A 3MM. COM CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20x22MM,	UNIDADE	40		
7.7-PREÇO TOTAL DA PÁGINA: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 05

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: